



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: legislativo@bssul.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Considerando o requerimento, datado de 14 de fevereiro de 2024, formulado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, aprovado pelo Legislativo Municipal;

Considerando o disposto contido no artigo 208, § 1º da Resolução nº 08/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, a licenciar-se da Chefia do Executivo Municipal para tratar de interesses particulares pelo período de 19 de fevereiro à 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.


MARINO LUIZ MOLINETE
Presidente da Câmara Municipal

COOPEVI

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI inscrita no CNPJ sob nº 09382.492/0001-58, em uso de sua atribuição conferida pelo Estatuto Social Capítulo V, Seção I Artigo 73 convoca os membros associados, nesta data, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em Ampere - PR, na Rua Pr. 182 3m, fone 3364, em 22 de fevereiro de 2024.

- 1) Em primeira convocação às 7:30 horas com a presença de 2/3 (dois terços) de associados;
2) Em segunda convocação às 8:00 horas com a presença da maioria mais um dos associados;
3) Em terceira convocação às 8:30 horas com os mínimos de 1/3 (um terço) dos associados presentes.

A Assembleia Geral Ordinária terá deliberado a seguinte ordem do dia:

- 1. Previsão de contas do exercício de 2023, compreendendo:
A) Balanço geral de 2023;
B) Demonstrativo das sobras e lucros;
C) Parecer do conselho fiscal;
2. Determinação das sobras apuradas, em meio dos períodos decorrentes das atribuições das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Entrada e saída de sócios;
5. Assuntos gerais.

Ampere, 16 de fevereiro de 2024.

COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI
Luizmarino Nogueira
Presidente

Câmara de Bom Sucesso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, considerando o requerimento, datado de 14 de fevereiro de 2024, formulado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, aprovado pelo Legislativo Municipal;

Considerando o disposto contido no artigo 208, § 1º da Resolução nº 08/1993 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, a licenciar-se da Chefia do Executivo Municipal para tratar de interesses particulares pelo período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARINO LUIZ MOLINETE
Presidente da Câmara Municipal

Unimed Pato Branco

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação

Table with columns: CONTRATANTE, CPF, Nº CONTRATO, CODIGO BENEFICIÁRIO, TÍTULOS VENCIDOS, DIAS EM ABERTO, VALOR NOMINAL, VALOR ATUALIZADO

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO Nº 3464/2023. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 07.129.002/0001-24, objeto a construção de reforma e ampliação do Centro de Eventos, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 014/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra em mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo de execução de 06 (seis) de fevereiro de 2024, para 06 (seis) de abril de 2024, de acordo com o requerimento da empresa e parecer técnico do engenheiro civil do Município em 05 (cinco) de fevereiro de 2024, com a justificativa do executivo municipal e em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 06 (seis) de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/02/2024; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 16 de fevereiro de 2024.
LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

DECRETO Nº 051/2024
Data 16/02/2024

SÚMULA. Exonera a Servidora KAREN CARDOSO UBIALI do cargo de Farmacêutica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora KAREN CARDOSO UBIALI, inscrita no CPF/IME sob nº 044.201.999-89, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, a partir de 16 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 16 de fevereiro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e DANIELA ASCARI MENDES DA CRUZ
OBJETO: O (a) empregado (a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Garf, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Viação e serviços Públicos, prorrogado pelo prazo de um ano.
PRAZO: Data de início: 16/02/2024
VALOR INICIAL: R\$1.255,36
VERÊ, 16 de fevereiro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2024
Data 16/02/2024

SÚMULA. Exonera a Servidora MARILEI SCHREIBER DE RAMOS do cargo de professora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora MARILEI SCHREIBER DE RAMOS, inscrita no CPF/IME sob nº 839.632.199-04, ocupante do cargo de PROFESSORA efetiva nas matrículas 2201 e 5421, a partir de 16 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 16 de fevereiro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e LARAYANE CRISTINA MORAES BARBOSA
OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor (a) sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: Data de início: 16/02/2024
VALOR INICIAL: 2.320,78
VERÊ, em 16 de fevereiro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.
CONTRATANTE: Município de Verê/PR.
CONTRATADA: GABRIELE REGINA PILONETTO
OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 14 de fevereiro de 2024.
VERÊ, em 16 de fevereiro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Câmara de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2022
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/ME: 07.236.104/0001-49 e LAVACAR TUKIJU LTDA, CNPJ/ME: 07.236.104/0001-49. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17 de fevereiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 6/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de lavagem de veículos oficiais. Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), passando o valor de

R\$ R\$ 31,73 (trinta e um reais e setenta e três centavos) por lavagem, para R\$ 33,19 (trinta e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 1.593,12 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), relativo ao quantitativo estimado de 48 (quarenta e oito) lavagens para o período de 12 (doze) meses. Dotação: 136/3.3.90.39.19.99.00 - outros serviços de manutenção e conservação de veículos. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 2/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 2/2022. Local, data e assinatura: Pato Branco, 9 de fevereiro 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Antonio Marcos Horacintluck de Souza - Contratada.

Prefeitura de Saudade do Iguazu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROCESSO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão, com fornecimento de peças, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial RETROESCAVADEIRA, Chassi XUG08703E-PPA01563, pertencente a frota do Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo de Saudade do Iguazu/PR.
Fornecedor/Executor: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS-LTDA
CNPJ: 22.087.311/0001-72
O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ R\$ 6.369,55 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Saudade do Iguazu-PR, 16/02/2024.
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, REPAROS DE MEIO FIO, CONCERTO DE CALÇADAS EM PAVER E REPAROS DE CAIXAS DE BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, e conforme mandado de segurança que consta nos autos nº 0051547-23.2023.8.16.0000, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:
Fornecedor
Lote
Valor Total R\$
PAULO CEZAR LEMES LTDA
01, 02, 03, 04, 05
1.051.742,28

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Fevereiro de 2024.
Daniel Souza Dias - Presidente da CPL
Portaria nº 2.468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 04/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, REPAROS DE MEIO FIO, CONCERTO DE CALÇADAS EM PAVER E REPAROS DE CAIXAS DE BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:
Fornecedor
Lote
Valor Total R\$
PAULO CEZAR LEMES LTDA
01, 02, 03, 04, 05
1.051.742,28

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 15 de Fevereiro de 2024.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 926478
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/03/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CANECAS PARA O ENCONTRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 01 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 16/02/2024.
Leila da Rocha - Prefeita